



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 490/UFES/2015

RESULTADO DA 1ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
ESPECIAL PARA O CURSO AGRONOMIA/PRONERA DO CAMPUS ERECHIM
- 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 412/UFES/2015, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Agronomia/Pronera - *Campus Erechim* 2015:

1 MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is) e horário (s) apontados no item 2 deste Edital, **no período de 8 a 9 de junho de 2015**, apresentando a relação de documentos constantes no item 6 e seus subitens do Edital nº. 412/UFES/2015 (disponível no endereço eletrônico www.ufes.edu.br, opção Boletim Oficial/Editais), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de Convocados

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação Geral
046/2015	Anna Carolina Teixeira dos Passos	1
023/2015	Tiago Dutra Favareto	2
034/2015	Thalya Rodrigues Dourado da Silva	3
045/2015	Vinícius Santos Lima	4
008/2015	Marcelo Junior Barbosa	5
059/2015	Joyce Lopes Santos de Souza	6
010/2015	Willians Britto Santos Vianna	7
044/2015	Regiane de Souza Oliveira	8
036/2015	Wellington Thiago Hofsteter	9
079/2015	Ademir Ramos Adornes	10
026/2015	Scherlles Ramos Pereira	11
031/2015	Barbara Cristina de Oliveira Vitorino	12
067/2015	Marlon Rodrigues Fragas	13
040/2015	Crislaine Keith de Melo Padilha	14
002/2015	Paulo Henrique Ferreira da Rosa	15
020/2015	Silvio Duarte da Luz	16
033/2015	Tauan da Rosa	17
072/2015	Paloma Stech Lima dos Santos	18
071/2015	Jeverson dos Santos	19
049/2015	Ana Carolina Diniz Ferrari	20
047/2015	Jaqueson Gonçalves	21
057/2015	Tiago da Silva	22
007/2015	Catarina Rocha de Souza	23
001/2015	Lucas Kreling	24
030/2015	Vitor Bruno Nunes Costa	25
074/2015	Douglas de Jesus Rocha	26
064/2015	Natanael Ferreira	27
075/2015	Antonio Adroaldo Bones	28
048/2015	Elze Machado dos Santos	29
085/2015	Philippe Vitorino dos Santos	30



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

027/2045	Matheus José Conrath	31
039/2015	Diego Junior Pertile	32
016/2015	Jessé de Lima Gomes	33
050/2015	Geovana Lopes Santos de Souza	34
012/2015	Vando Ferreira das Neves	35
043/2015	Bruno de Lima Gomes	36
038/2015	Eliabe Marques de Souza	37
066/2015	Eder Junior Pichette	38
077/2015	Lucimara dos Santos Ribas	39
055/2015	Alan Junior Cavalli de Oliveira	40
068/2015	Douglas Santiago Toledo	41
022/2015	Alisson Raniel Maciel da Luz	42
086/2015	Diemerson dos Santos Vitorino	43
042/2015	Mariéli Senhorati	44
053/2015	Giovane Henrique Barbosa dos Santos	45
052/2015	Eliezer Machado dos Santos	46
009/2015	Taíza dos Santos e Silva	47
018/2015	Adelan Correia Alcântara	48
013/2015	Gustavo Ariel de Bortoli	49
062/2015	Suelen Menezes de Avila	50
065/2015	Daniel Pedroso	51
061/2015	Lizete Padilha Steklain	52
005/2015	Werverton Cassio Maciel	53
051/2015	Jhoners Alvim de Castro	54
081/2015	Deividi Gleison Pinto Zorzzi	55
019/2015	Elison Reis Vila Nova	56
015/2015	Paulo Daniel José	57
083/2015	Willian Jardel dos Santos	58
003/2015	Alex Candido de Oliveira	59
070/2015	Eder Vorpapel Biff	60

2 LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada na sede do Instituto Educar, na cidade de Pontão/RS, das 9h30min às 12h e das 13h às 17h.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

3.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 412/UFFS/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 08 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

